



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, através da sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a errata referente ao Art.1º Decreto n.º 89, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do município na quinta-feira, 20 de março de 2025, ano IX, n.º 1615.

Conforme abaixo:

“Art. 1º - Nomear e dar posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução consecutiva.”

No item III:

ONDE SE LÊ: “Celina Santos Oliveira”

LEIA-SE: Celina Oliveira Santos

No item VI:

ONDE SE LÊ: Representantes do Clube dos Desbravadores Sândalo de Itambé

LEIA-SE: Representantes do Clube de Desbravadores Sândalo de Itambé